DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Quarta-feira, 25 de março de 2015 | Ano II | Edição nº 239 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	10
Contratos	10
Aviso de Licitação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2015.03.25 10:43:21 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.453, DE 12 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), PARA O PERÍODO DE 09/03/2015 A 09/03/2017."

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal do Idoso (CMI).

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1) ÓRGÃOS: Secretaria Municipal de Saúde

TITULARES: Márcia Regina Barbarelli Bonilha

SUPLENTES: Jaqueline Raquel Rufo Garcia

2) ÓRGÃOS: Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULARES: Nayara Maeda

SUPLENTES: Naiara Gabriela Baptista

3) ÓRGÃOS: Secretaria Municipal de Educação

TITULARES: Andrea Cristina Peruchi Campos

SUPLENTES: Renata Cristina Sandrini Turco

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

1) Grupo da 3a Idade de Cajobi

TITULARES: Maria de Jesus Castro Flor

SUPLENTES: Ignez Gusmão Tomas

2) Idosos Representantes do Distrito de Monte Verde

TITULARES: Ademir Antonio Miranda

SUPLENTES: Nilva Terezinha Aparecido Neves

3) Associação Voluntários

TITULARES: Julisa Quendria Sangalli

SUPLENTES: Sonia Maria Penariol Fonseca

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: TOLVJR08

DECRETO Nº 1.457, DE 19 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.111, de 25 de outubro de 2013, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 09	OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
02 09 00	OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

15 Urbanismo

15 451 Infra Estrutura Urbana

15 451 0008 Gestão e Desenvolvimento Urbano

15 451 0008 10140000 Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarjetas de Vias Públicas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha: 173

Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

Valor..... R$ 40.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

02 09 OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

02 09 00 OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

15 Urbanismo

15 451 Infra Estrutura Urbana

15 451 0008 Gestão e Desenvolvimento Urbano

15 451 0008 10140000 Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarjetas de Vias Públicas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha: 171

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: I8TDHPTE

Portarias

PORTARIA Nº 8.134, DE 16 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de março de 2015 a 14 de abril de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 14 de março de 2014 a 13 de março de 2015, a Servidora Público Municipal CARINA VANZELLA SANDRINI, R.G. nº 26.728.197-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: GPC5IUQR

PORTARIA Nº 8.135, DE 16 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Por força do que restou decidido nos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

autos da Ação Civil Pública que tramita perante a 1ª. Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, sob o número de ordem 1487/2012, fica dispensado a partir de 16 de março de 2015, o servidor JOÃO ALVES LORENTE, R.G.nº 22.026.743, do cargo de "Jardineiro", que vinha exercendo, que foi nomeada em Concurso Público, através da Portaria nº 5.543, de 11 de julho de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: P6EI5B7H

PORTARIA Nº 8.136, DE 17 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de março de 2015 a 15 de abril de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2014 a 05 de fevereiro de 2015, a Servidora Público Municipal ROBERTA FERREIRA PERRONI DE OLIVEIRA, R.G. nº 10.275.054, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 8VVSIHZ9

PORTARIA N° 8.137, DE 17 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Fica concedido pelo período de 17 de março de 2015 a 14 de junho de 2015, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 1º. de fevereiro de 2008 a 09 de março de 2013, a Servidora Público Municipal ROSINEIDE DE ANDRADE ROCHA, R.G.nº 07686363-88-SSP/BA, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Código Localizador: ZY9TDTJG

PORTARIA Nº 8.138, DE 17 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de março de 2015 a 15 de abril de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, a Servidora Público Municipal LEONICE FERNANDES LAVRADO BISON, R.G. nº 25.281.876-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: +EE6052B

PORTARIA Nº 8.139, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE PONTOS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA RELATIVA AO MÉRITO POR ASSIDUIDADE, PARA FINS DO D I S P O S T O NO INCISO II, DO ART. 38 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2010".

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Fica atribuída aos servidores abaixo especificados, integrantes do quadro do magistério público municipal, a pontuação relativa ao mérito por assiduidade referente ao ano de 2014, conforme segue:

NOME DO PROFESSOR	Pontuação	OBS:
Adriana A. Bessa de Oliveira	0,5	
Adriana Fernandes	0,5	
Adriana Matilde Depieri Veiga	0,5	
Alice Cassiana Miatello de Oliveira	0,5	
Aline Clotilde de Freitas	0,5	
Ana Lúcia Domingues	--	Exonerou
Ana Rosa Storto Gonçalves	0,0	
André Ricardo Pampanin	0,5	
Andréa C. Peruchi	1,0	
Andreia de Almeida Pereira	0,0	
Andresa Aparecida Peres (1º Cargo)	0,5	
Andresa Aparecida Peres (2º Cargo)	1,0	
Andreza Fonseca Somer (PEF II - Língua Portuguesa)	1,0	
Andreza Fonseca Somer (PEF II - Inglês)	0,5	
Ângela Maria Veronese de Castro	1,0	
Carina Vanzella Sandrini (PEF I)	0,0	
Carina Vanzella Sandrini (PEF II - Matemática)	0,0	
Carla Adriana N. de Toffolli (PEF I)	1,0	
Carla Adriana N. de Toffolli (PEF II - Artes)	0,5	
Cássia Rita Tomaz Menésio	0,0	
Catrini Ramos Buosi	0,0	
Claudia Aparecida Vilha de Castro	0,5	
Claudia K. Barbarelli	1,0	
Claudia Tatiani Manfredo Coatti	0,5	
Claudineia Vassoura Alves	0,5	
Daniele Aparecida Lopes	1,0	
Dirlene da Paixão Cangussu Spigiorin	1,0	
Dreid Daniela Saltor	0,0	
Ednalva Perpétua Peres (Professor Adjunto II)	0,5	
Ednalva Perpétua Peres (PEF II- Matemática)	0,5	
Eliana Aparecida Roso	0,5	
Eliane Araujo Silva	0,5	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Érica Cristiane Basso	1,0	
Érica P. Bevilaqua Oliveira	1,0	
Francieli Roberta de Castro	0,5	
Ieda Oliveira Haines	0,5	
Isabel Cristina Pereira dos Santos	0,0	
Junio Vanzella	0,0	
Kelly Cristina de Oliveira (Professor Adjunto II)	0,0	
Kelly Cristina de Oliveira (PEF II – Inglês)	0,0	
Laraiza Maria Prates Neto	0,0	
Laura Jeremias Ferreira	1,0	
Leia Batalha	1,0	
Lenira Ap. Torres (PEF II – Língua Portuguesa)	0,5	
Lenira Ap. Torres (PEF II – Inglês)	0,5	
Luciana dos Santos Marcelino	0,0	
Lucimar Maria Fernandes Rosa	0,0	
Mara Lucia Fatareli	0,0	
Marcélia Colato	0,5	
Marcia Ap. Martinho Geraldo	0,5	
Márcia de Fátima R. Oliveira	1,0	
Márcia Maria M. Sanches	0,0	
Marcia Regina Alberto Alves	0,0	
Marcos Ap. Valentin	0,5	
Maria Aparecida B. Caldeira Motta	0,0	
Maria Aparecida Pazin Pessi	0,5	
Maria Aparecida Torres	0,0	
Maria Elisabete Marchioni Vittorelli	0,0	
Maria Helena de Oliveira	0,5	
Maria Imaculada J. de Castro	1,0	
Maria Izilda Facio Garcia	0,5	
Maria Regina Vassoler Nogarol	1,0	
Maria Teresa dos Santos Mendes	0,0	
Maristela Cazotto Storto Saraiva	0,5	
Marta Regina Vizel Gomes	0,5	
Matilde M. de Oliveira Sandrini	0,0	
Michel José de Oliveira	0,5	
Monica Gabriela Castro	0,5	
Natalia Maria Lopes	1,0	
Osvaldo Leardini Junior (Professor Adjunto II)	0,5	
Osvaldo Leardini Junior (PEF II – Educação Física)	0,5	
Patrícia Utwari	1,0	
Paula Fávero de Almeida	1,0	
Paulo Sergio Alberto	0,5	
Priscila Damico	0,0	
Rachel Brosch Vanzella (Professor Adjunto II)	0,0	
Rachel Brosch Vanzella (PEF II - Inglês)	0,0	
Regiani Ap. L. M. Maziero	0,5	
Renata Cristina Bosi	0,5	
Renata C. Sandrini Turco	0,0	
Renata Mulina da Silva Teles	0,0	
Renata Vicente Sandrini	1,0	
Rita de Cássia Pazin	0,5	
Roberta F. Perroni de Oliveira	0,0	
Rosangela Aparecida Pessi de Oliveira	0,5	
Rosani de F. Guariente	0,5	
Rosimeire Ap. Paneco Vituzzo	0,5	
Rosineide de Andrade Rocha	0,5	
Sabrina Somer	0,5	
Sandra Grassi Righetti	0,0	
Silvana Lenice Garcia	0,5	
Simone Ap. Viana Pinto	0,5	
Solange Maria da S. Castro	1,0	
Stella Deolinda Caron dos Santos	0,0	
Tassiana Fornazari Lente Sandrini	1,0	
Vanessa Detofolli da Silva	0,5	
Vinicius das Neves	1,0	

Artigo. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 7.257, de 24 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Cajobi, 18 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: PGWXGFUY

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.140, DE 18 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE PONTOS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, RELATIVA A DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NO CARGO, PARA FINS D O DISPOSTO NO INCISO III, DO ART. 38 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2010".

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica atribuída aos servidores abaixo especificados, integrantes do quadro do magistério público municipal, a pontuação relativa à dedicação exclusiva no cargo, referente ao ano de 2014, conforme segue:

NOME DO PROFESSOR	Pontuação	OBS:
Adriana A. Bessa de Oliveira	0,5	
Adriana Fernandes	0,5	
Adriana Matilde Depieri Veiga	0,0	
Alice Cassiana Miatello de Oliveira	0,5	
Aline Clotilde de Freitas	0,5	
Ana Lúcia Domingues	--	Exonerou
Ana Rosa Storto Gonçalves	0,5	
André Ricardo Pampanin	0,0	
Andréa C. Peruchi	0,5	
Andreia de Almeida Pereira	0,0	
Andresa Aparecida Peres (1º Cargo)	0,0	
Andresa Aparecida Peres (2º Cargo)	0,0	
Andreza Fonseca Somer (PEF II – Língua Portuguesa)	0,0	
Andreza Fonseca Somer (PEF II – Inglês)	0,0	
Ângela Maria Veronese de Castro	0,0	
Carina Vanzella Sandrini (PEF I)	0,0	
Carina Vanzella Sandrini (PEF II – Matemática)	0,0	
Carla Adriana N. de Toffolli (PEF I)	0,0	
Carla Adriana N. de Toffolli (PEF II – Artes)	0,0	
Cássia Rita Tomaz Menésio	0,5	
Catrini Ramos Buosi	0,0	
Claudia Aparecida Vilha de Castro	0,5	
Claudia K. Barbarelli	0,5	
Claudia Tatiani Manfredo Coatti	0,5	
Claudineia Vassoura Alves	0,5	
Daniele Aparecida Lopes	0,5	
Dirlene da Paixão Cangussu Spigiorin	0,5	
Dreid Daniela Saltor	0,0	
Ednalva Perpétua Peres (Professor Adjunto II)	0,0	
Ednalva Perpétua Peres (PEF II – Matemática)	0,0	
Eliana Aparecida Roso	0,0	
Eliane Araujo Silva	0,5	
Érica Cristiane Basso	0,0	
Érica P. Bevilaqua Oliveira	0,5	
Francieli Roberta de Castro	0,5	
Ieda Oliveira Haines	0,5	
Isabel Cristina Pereira dos Santos	0,0	
Junio Vanzella	0,5	
Kelly Cristina de Oliveira (Professor Adjunto II)	0,0	
Kelly Cristina de Oliveira (PEF II – Inglês)	0,0	
Laraiza Maria Prates Neto	0,5	
Laura Jeremias Ferreira	0,5	
Leia Batalha	0,5	
Lenira Ap. Torres (PEF II – Língua Portuguesa)	0,0	
Lenira Ap. Torres (PEF II – Inglês)	0,0	
Luciana dos Santos Marcelino	0,5	
Lucimar Maria Fernandes Rosa	0,0	
Mara Lucia Fatareli	0,5	
Marcélia Colato	0,5	
Marcia Ap. Martinho Geraldo	0,5	
Márcia de Fátima R. Oliveira	0,5	
Márcia Maria M. Sanches	0,5	
Marcia Regina Alberto Alves	0,5	
Marcos Ap. Valentin	0,0	
Maria Aparecida B. Caldeira Motta	0,0	
Maria Aparecida Pazin Pessi	0,5	
Maria Aparecida Torres	0,0	
Maria Elisabete Marchioni Vittorelli	0,5	
Maria Helena de Oliveira	0,0	
Maria Imaculada J. de Castro	0,5	
Maria Izilda Facio Garcia	0,0	
Maria Regina Vassoler Nogarol	0,5	
Maria Teresa dos Santos Mendes	0,0	
Maristela Cazotto Storto Saraiva	0,5	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Marta Regina Vizel Gomes	0,0	
Matilde M. de Oliveira Sandrini	0,0	
Michel José de Oliveira	0,5	
Monica Gabriela Castro	0,5	
Natalia Maria Lopes	0,5	
Osvaldo Leardini Junior (Professor Adjunto II)	0,0	
Osvaldo Leardini Junior (PEF II – Educação Física)	0,0	
Patrícia Utwari	0,5	
Paula Fávero de Almeida	0,5	
Paulo Sergio Alberto	0,5	
Priscila Damico	0,0	
Rachel Brosch Vanzella (Professor Adjunto II)	0,0	
Rachel Brosch Vanzella (PEF II - Inglês)	0,0	
Regiani Ap. L. M. Maziero	0,0	
Renata Cristina Bosi	0,5	
Renata C. Sandrini Turco	0,0	
Renata Mulina da Silva Teles	0,5	
Renata Vicente Sandrini	0,0	
Rita de Cássia Pazin	0,5	
Roberta F. Perroni de Oliveira	0,5	
Rosangela Aparecida Pessi de Oliveira	0,5	
Rosani de F. Guariente	0,5	
Rosimeire Ap. Paneco Vituzzo	0,0	
Rosineide de Andrade Rocha	0,0	
Sabrina Somer	0,5	
Sandra Grassi Righetti	0,0	
Silvana Lenice Garcia	0,5	
Simone Ap. Viana Pinto	0,0	
Solange Maria da S. Castro	0,5	
Stella Deolinda Caron dos Santos	0,5	
Tassiana Fornazari Lente Sandrini	0,5	
Vanessa Detofolli da Silva	0,5	
Vinicius das Neves	0,0	

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 7.258, de 24 de fevereiro de 2014.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: PZAXMPTL

PORTARIA Nº 8.141, DE 20 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 20 de março de 2015 a 18 de abril de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2013 a 05 de fevereiro de 2014, a Servidora Público Municipal CARLA ADRIANA NEVES DE TOFFOLLI, R.G. nº 22.026.807-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 4UASGKOW

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.142, DE 20 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 20 de março de 2015 a 18 de abril de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2014, a Servidora Público Municipal CARLA ADRIANA NEVES DE TOFFOLLI, R.G. nº 22.026.807-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: JH9ZCPII

PORTARIA Nº 8.143, DE 20 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 20 de março de 2015 a 18 de abril de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2015, a Servidora Público Municipal MARTA REGINA VIZEL GOMES, R.G. nº 19.599.807-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 3A9HNITP

PORTARIA Nº 8.144, DE 20 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 20 de março de 2015 a 14 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, LINDOMAR PEDROSO DA SILVA, R.G. nº 5.605.636, para exercer a função-atividade de "Professor de Creche, Faixa 1, Nível IV", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: OR4A9D80

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão nº008/2015
Contrato nº035/2015

Objeto: Aquisição de Tiras Reagentes para Teste de Glicemia devendo conceder em regime de comodato ou doação 300 aparelhos/monitores medidores de glicemia compatíveis com as tiras licitadas e com capacidade de armazenar até 450 testes, lancetas para caneta lancetadora e seringa de insulina com agulha visando atendimento aos usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: EMPORIO MÉDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA no valor de R$ 35.250,00 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão nº008/2015
Contrato nº036/2015

Objeto: Aquisição de Tiras Reagentes para Teste de Glicemia devendo conceder em regime de comodato ou doação 300 aparelhos/monitores medidores de glicemia compatíveis com as tiras licitadas e com capacidade de armazenar até 450 testes, lancetas para caneta lancetadora e seringa de insulina com agulha visando atendimento aos usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA no valor de R$ 56.250,00 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

Código Localizador: S3O7WJFZ

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 011/2015
Processo Licitatório nº 021/2015

Edital nº 020/2015: - "A Contratação de empresa para a realização de Concurso Público, visando o preenchimento de cargos, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. A Comissão Permanente de Licitação de Cajobi torna público que realizará às 15:00 horas, do dia 10 de Abril de 2015, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajobi, situada na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº300, centro, nesta cidade de Cajobi/SP, Pregão nº011/2015. Este edital está a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra nº300, centro, Cajobi/SP, no horário das 08:00 ás 17:00 horas. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17) 3563.9000. Prefeitura do Município de Cajobi, 23 de Março de 2015.

Código Localizador: 2VZAGHNJ